

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processo de compensação florestal:** SEI-GDF nº 00391-00004492/2020-71**Interessado:** Cimento Planalto S/A (CIPLAN)**Valor do saldo disponível da compensação florestal:** R\$338.884,95**Valor estimado:** R\$300.000,00**Empreendimento:** Supressão de vegetal para exploração mineral de calcário**DELIBERAÇÃO Nº: 009/2023 - CCAF**

Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação florestal devida pela implantação do empreendimento denominado supressão de vegetal para exploração mineral de calcário para as ações de: aquisição de informações ambientais para o Cadastro Ambiental Rural (CAR), análise dinamizada.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 18 de maio de 2023, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF 00391-00004067/2023-25, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação florestal devida pela Cimento Planalto S/A (CIPLAN), CNPJ nº 00.057.240/0001-22, considerando os impactos oriundos de supressão de vegetal para exploração mineral de calcário, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela destinação de parte dos recursos da referida compensação florestal para a aplicação na seguinte ação: aquisição de informações ambientais para o Cadastro Ambiental Rural (CAR), análise dinamizada, em benefício de diversas Unidades de Conservação, conforme proposta apresentada pela Diretoria de Licenciamento Ambiental VI (IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-VI).

Votaram pela aprovação os membros: Alisson Santos Neves, Ricardo Roriz, Marcela Versiani Venâncio Pires, Simone de Moura Rosa, Juliana de Castro Freitas, Suzzie Conceição de Oliveira Valladares e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

**ALISSON SANTOS NEVES**

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**,  
**Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 22/05/2023, às 13:04, conforme art. 6º do  
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº  
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113157396)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113157396)  
verificador= **113157396** código CRC= **F191E8B3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 113157396